

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 157/2018-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª ERLANDIA BEZERRA DO ROSÁRIO, do Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 69146ABB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 158/2018-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. GUILHERME MATHEUS DO ROSÁRIO ALEXANDRE, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4F812B58

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2018 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 009/2018*

O Presidente da Câmara do Município de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores; e,

Considerando os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018 (REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E SOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN), homologado em favor da empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, conforme matéria publicada no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN) Edição nº 0350 no dia 04 de abril de 2018;

Considerando que o ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018 acordado entre a Câmara Municipal de Apodi/RN e a empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, firmado em no dia 18 de abril de 2018;

Considerando que no processo licitatório em epígrafe a empresa PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 – CNPJ: 26.847.879/0001-03, ficou em segundo lugar após a fase de lances, tendo inclusive ofertado preços finais quase idênticos aos da empresa JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, conforme consta nos autos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018, e, com base nas informações apresentadas, RESOLVE:

Convocar a empresa PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 – CNPJ: 26.847.879/0001-03, SEGUNDA COLOCADA do Pregão Presencial nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 009/2018, conforme parágrafo 2º do Art 64 da Lei 8.666/93 para se apresentar no dia 08 de agosto de 2018 às 09:00 para efetuar as negociações, em consonância com o Art 64 combinado com o Art 81 da Lei 8666/93 e alterações

posteriores.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Apodi/RN, 02 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 72621705

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, SOLANGE DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob. nº 710.104.454-99 e RG nº 3152729-SSP/RN, ocupante do Cargo em Auxiliar de Plenário (AP), nomeado pela Portaria nº 035/2018, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 30 de abril de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 31 de julho de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 404A0DD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. a pedido, FRANKLIN MARQUES DOS REIS, inscrito no CPF sob. nº 967.491.804-34 e RG nº 001.461.440 SSP/RN, ocupante do Cargo em Auxiliar de Plenários (AP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 01 de agosto de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 58DD37E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e ainda de conformidade com a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores que irão constituir a Comissão de Estágio Probatório:

Edjane Maria do N. Oliveira Araújo - CPF nº 049.073.364-62 - Presidente

Alzira Graciete Garcia Almeida – CPF nº - 058.285.214-54 - Membro

Maria das Graças Medeiros Cortez – CPF nº 154.941.604-91 – Membro.

João Batista Bezerra – CPF nº 241.636.864-87 – 1º Suplente

Lilian de Souza Batista Silva – CPF nº 033.278.814-80 – 2º Suplente.

Art. 2º - A Comissão de Estágio Probatório Instituída nesta Portaria tem como objetivo avaliar os Servidores Públicos se possui aptidão ou capacidade para o desempenho do Cargo de Provimento Efetivo no qual ingressou por força de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão tratada no artigo 1º terá como competência observar, a assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, e responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 088, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da FECAM no dia 06 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 03 de agosto de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 43DB2F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 03080001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DOS PRAZERES DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR O FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 03 de Agosto de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4CC4284F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180008

CONTRATO N.º.....: 20180008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03080001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: MARIA DOS PRAZERES DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR O FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2018

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6D79C334

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências, atualização do site e redes sociais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Contratado.....: HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES 01666308455

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE.

FELIPE GUERRA - RN, 03 DE AGOSTO DE 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 532E2377

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES 01666308455, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências, atualização do site e redes sociais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 03 de Agosto de 2018

PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 65921718

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0803001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências, atualização do site e redes sociais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FELIPE GUERRA - RN, 03 de Agosto de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 71802F9E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0803001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE

GUERRA

CONTRATADA(O).....: HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES 01666308455

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências, atualização do site e redes sociais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2018

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 63CDF8B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Sr.(a) Edvan Galdino da Silva Junior, ocupante do cargo de Vereador, meia diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Parnamirim/RN, com a finalidade de protocolar ofício de notificação na Sede da empresa Erosom Promoções e Eventos relacionado à Comissão Especial de Inquérito (CEI).

Cumpr-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de Agosto de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6150BE3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Sr.(a) Luzia Zineuda Macedo de Moraes, ocupante do cargo de Vereadora (Vice- Presidente), meia diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Parnamirim/RN, com a finalidade de protocolar ofício de notificação na Sede da empresa Erosom Promoções e Eventos relacionado à Comissão Especial de Inquérito (CEI).

Cumpr-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de Agosto de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 49E22BDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 009 DE 2018**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Ar Condicionado Split
Contratado.....: João Ricardo de Oliveira Gonçalves – 055.622.814-65

Valor: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 03 de agosto de 2018
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 59B7B04D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE ADESAO Nº 002/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICA A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM / ETANOL COMUM / ÓLEO DIESEL S500 / ÓLEO DIESEL S100).CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ Nº 08.547.432/0001-29. VALOR GLOBAL DO DESCONTO 0,61%(ZERO VÍRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) NOS ITENS 1,2,3 E 4.

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JULHO DE 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

PREGOEIRA

LEIA-SE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICA A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ Nº 08.547.432/0001-29. VALOR DO DESCONTO: 0,10%(ZERO VÍRGULA DEZ POR CENTO) PARA GASOLINA E 0,09%(ZERO VÍRGULA NOVE POR CENTO) PARA O ETANOL.

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JULHO DE 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

PREGOEIRA

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 721AAC58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201807001***

ADESAO Nº 002/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ: 08.547.432/0001-29

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçú, referente ao pregão presencial nº 005/2018 - processo administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível.

*PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,10%(zero vírgula dez por cento) para gasolina e 0,09%(zero vírgula nove por cento) para o etanol.

VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 02/07/2019

ASSINATURA

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – PELA CONTRATANTE

LENILSON EDUARDO DOS SANTOS - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JULHO DE 2018.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 770D0B37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

PROCESSO Nº 138/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO (A): FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.807.635/0001-44

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Ipanguaçú/RN, 03 de Agosto de 2018

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 50951AC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 010/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), CONTRATADO: – FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 07.807.635/0001-44, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 03 de Agosto de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6E87E547

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 010/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU a pessoa jurídica FLEXX COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 07.807.635/0001-44, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçú/RN 03 de Agosto de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 5C47D4F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2017**

PROCESSO Nº 137/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO (A): J DANTAS DO NASCIMENTO ME CNPJ: 13.909.721/0001-60

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.283,50 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Un. Orçam: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Ipanguaçú/RN, 31 de Julho de 2018

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 51115B7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 009/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.283,50 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONTRATADO: – J DANTAS DO NASCIMENTO - ME – CNPJ Nº 13.909.721/0001-60, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 31 de Julho de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6AA98B0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 009/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO a pessoa jurídica J DANTAS DO NASCIMENTO - ME – CNPJ Nº 13.909.721/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.283,50 (MIL DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçú/RN 31 de Julho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6AF06114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 23/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder quatro diárias e meia, perfazendo um valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) a cada Servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 06 e 10 de agosto de 2018, a fim de participarem da Prática para emissão de carteiras de identidade através de estégio na Central do Cidadão de Mossoró promovido pelo ITEP em convênio com a FECAM, das 07:00 as 13:00.

1. Marcosuel Vieira de Arruda

2. Antonio Benedito de Oliveira

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 03 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 747180B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 312/2018**

Dispõe sobre medidas que amenizem o desconforto dos consumidores na espera pelo atendimento, em instituições bancárias e similares e em cartório, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN aprovou, o Prefeito Municipal nos termos do artigo 117, §1 e 2º, sancionou tacitamente e eu AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN nos termos do artigo 30, XII do Regimento Interno da Casa, PROMULGO seguinte lei:

Art. 1º. Fica determinado que todas as Agências Bancárias, Banco Postal, Casas Lotéricas e Similares, Cartório de Registro Civil e Documentos, situadas no âmbito do Município de Marcelino Vieira/RN, deverão colocar, à disposição dos seus usuários, pessoal suficiente e necessário, para o atendimento, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

§1º. Entende-se por atendimento em tempo razoável o prazo máximo de vinte minutos em dias normais e de trinta minutos em vésperas e após feriados.

§2º. As agências bancárias e Cartório de Registro Público, deverão informar aos seus usuários, em cartaz afixado na sua entrada, a escala de trabalho do setor de caixas, colocados à disposição.

Art. 2º. O controle de atendimento de que trata esta lei, pelo cliente, será realizado por meio de emissão de senhas numéricas emitidas pela instituição bancária e pelo cartório, onde constarão:

I - nome e número da instituição;

II - número da senha;

III - data e horário de chegada do cliente;

Parágrafo único. O atendimento preferencial e exclusivo destinados aos maiores de sessenta anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo também será por meio de senha numérica e a oferta de assentos ergometricamente corretos.

Art. 3º. Na prestação de serviços oriundos de celebração de convênios não poderá haver discriminação entre clientes e não clientes, nem serem estabelecidos nas dependências das agências, local e horário de atendimento diversos daqueles previstos para as demais atividades.

Art. 4º. O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, não prejudicando outras ações penais:

- Multa de cinco salários mínimos no mínimo;
- Reparação por danos morais ao usuário;
- interdição do estabelecimento.

§1º A interdição do estabelecimento só será revogada quando a instituição/órgão regularizar sua situação para o pleno cumprimento do disposto nesta lei.

§2º - Fica a secretaria de tributação do município responsável pela aplicação e recebimento das multas, sendo esse valor revestido em favor da secretaria de saúde da municipalidade.

Art. 5º. As denúncias dos usuários dos serviços bancários e cartoriais quanto ao descumprimento desta lei deverão ser encaminhadas aos órgãos de defesa do consumidor a nível Municipal e na falta deste ao órgão estadual, ou ainda diretamente na justiça por meio de ação judicial.

Art. 6º. As instituições bancárias e cartoriais, ficarão obrigadas a fornecer acentos necessários a demanda diária dos usuários, bem como disponibilizar banheiros para atender as necessidade fisiológicas dos usuários, sobre pena de multa do artigo 4º, incisos I, II e III, desta lei.

Art. 7º. As agências bancárias e cartoriais terão o prazo máximo de 45 (quarente e cinco) dias, a contar da data da publicação desta lei, para se adaptarem.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Manoel Vicente, 03 de agosto de 2018.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5956AD45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº1644/18**

Dispõe sobre a vedação da inscrição nos cadastros de restrição de crédito – SPC e SERASA – do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica no âmbito do Município de Pau dos Ferros.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedada, no âmbito do Município de Pau dos Ferros, neste Estado, a inscrição nos cadastros de restrição de crédito – SPC e SERASA – do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica.

Parágrafo Único – A vedação a que se refere o “caput” deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionário ou permissionária ou autorizada pelo serviço público.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades constantes do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

OBS: Esta Lei foi promulgada com base nos arts. 36, XXXVI e 50, § 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em Exercício

Publicado por:
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 5EDED4F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 1645/18.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, a Celebrar Convênio com o Estado Do Rio Grande Do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Objetivando a Cooperação Mútua no Desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da Ordem Pública, da Incolundidade das Pessoas e do Patrimônio Público, pelos Órgãos Integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública – Quando Presentes No Município.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, autorizada a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, objetivando a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolundidade das pessoas e do patrimônio público, pelos órgãos integrantes do sistema estadual de segurança pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia, quando presentes no município.

Art. 2º - O Município de Pau dos Ferros-RN, dentro da discricionariedade administrativa e de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, promoverá as ações necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços de segurança pública no âmbito do município, notadamente complementando o custeio das despesas com:

- a) Conservação e recuperação das instalações físicas das unidades operacionais;
- b) Materiais de expediente, higiene e limpeza;
- c) Combustível e lubrificantes para as viaturas, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destas;
- d) Alimentação para os policiais e demais servidores quando estarem em serviço;
- e) Pagamento de diárias por desempenho de atividades delegadas aos policiais;
- f) Locação de imóveis e respectivos impostos, taxas e tarifas de serviços públicos, para abrigarem unidade operacional de segurança pública.

Parágrafo 1º- Fica facultado ao Município de Pau dos Ferros-RN, mediante a edição de Portaria, a fixação de um teto mensal para cobrir as despesas objeto do presente convênio, bem assim a discriminação dos recursos orçamentários, unidade gestora, projeto/atividade e fonte.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes dos encargos constantes do convênio celebrado, serão atestadas pelo titular da unidade operacional beneficiada e correrão à conta da dotação consignada no orçamento do Município.

Parágrafo 3º – Fica terminantemente VEDADO o repasse financeiro direto à unidade operacional beneficiada e a locação de imóveis para uso residencial.

Art. 3º - O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do convênio serão exercidos por Conselho a ser instituído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, do estrato deste convênio.

Parágrafo 1º - O conselho será constituído pelos os seguintes membros:

- a) Um servidor público municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo que será seu presidente;

b) O titular da Unidade da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e do ITEP, quando presentes no município;

c) Um membro do Poder Legislativo do Município, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º- O Conselho ora instituído não terá estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão quaisquer espécie de remuneração pela participação no colegiado. Reunir-se-á trimestralmente na sede da Prefeitura, sempre em dia útil da última semana dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, para apreciar os processos referentes às despesas contratadas, liquidadas e pagas no trimestre anterior. Ao final de cada sessão será elaborada ata na qual constará a listagem de todos os processos apreciados, especificando a decisão.

Parágrafo 3º- Os registros contábeis e os processos de contratação das despesas relativos aos recursos despendidos pelo Município nas atividades de segurança pública deverão ser previamente disponibilizados para o Conselho. Estando o processo em ordem. Será emitido parecer “pele aprovação”, caso contrário será promovido diligência ao Controle Interno da Municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

OBS: Esta Lei foi promulgada com base nos arts. 36, XXXVI e 50, § 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em exercício

Publicado por:
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 67F03202

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº1646/18.

Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao Servidor estatutário, que comprovadamente seja conjugue, pais, mães, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, será concedida a redução da jornada de trabalho por período de até 30% (trinta por cento) de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Parágrafo Único – Compreendesse como pessoa com deficiência aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica.

Art. 2º - Para verificação do disposto acima, a inspeção medica será feita, obrigatoriamente, pelo órgão pericial do município.

Art. 3º - A redução de carga horária de que se trata esta Lei dependerá de requerimento do interessado ao órgão em que estiver lotado e será instruído com documento oficial de identidade e atestado médico de que a pessoa com necessidades especiais encontrasse em tratamento e/ou necessita da assistência direta do requerente.

§ 1º - Quando os pais ou responsáveis da pessoa com necessidades especiais, mental, física ou sensorial forem ambos servidores públicos municipais, somente um deles poderá usufruir da redução de carga horária em cada período requerido.

§ 2º - A redução de que se trata o caput do art. 3º desta Lei, será concedida pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada sucessivamente, por iguais período, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º - A redução de carga horária se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado.

Art. 5º - Durante o período de gozo da redução de carga horária o Servidor abster-se á de atividades remuneradas, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 02 de agosto de 2018.

OBS: Esta Lei foi promulgada com base nos arts. 36, XXXVI e 50, § 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Francisco Augusto de Queiroz

Presidente em Exercício

Publicado por:
CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 549FF995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 033 - 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR A Srª. MARIA JOSINEIDE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Agosto de 2018.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4AED62F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIÁRIA - PROCESSO Nº 030800002

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: MARIO SERGIO DE FREITAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018

OBJETO: Concessão de diária ao requerente, para que o mesmo possa participar de treinamento teórico e prático para utilizar o sistema de órgão e emitirem a carteira de identidade, com forme convênio.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 03 de agosto de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 71DA4436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIÁRIA - PROCESSO Nº 030800001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JAILMA BEZERRA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018

OBJETO: Concessão de diária ao requerente, para que o mesmo possa participar de treinamento teórico e prático para utilizar o sistema de órgão e emitirem a carteira de identidade, com forme convênio.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Em 03 de agosto de 2018

MARIO SERGIO DE FREITAS

SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Código Identificador: 56F28DE7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 240700001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria legislativa, buscando dar apoio às Comissões de estudos para a elaboração e desenvolvimento de proposta de emenda da Lei Orgânica do Município, bem como ao novo Regimento Interno desta Edilidade.

VIGÊNCIA: 05 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 02 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 21.683.572/0001-92

Publicado por:
JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Código Identificador: 41F333F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018

Assunto: Nomeação.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder ao Senhor ALEX ELIAS DE GÓIS, ocupante do cargo de Secretário, desta casa, 04 (Quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal, para realização de Treinamento na Central do cidadão do Via Direta, nos dias 06 a 10 de agosto, para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 03 de agosto de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 3E440B3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2018

Assunto: Nomeação.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

Art. 1- Conceder a Senhora FRANCIMEYRE ANALINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, desta casa, 04 (Quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal, para realização de Treinamento na Central do cidadão do Via Direta, nos dias 06 a 10 de Agosto, para emissão de carteira de identidade, decorrente de convênio entre o ITEP/FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte, 03 de agosto de 2018.

JANAINA SEVERIANO GARCIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 4EC21361

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

Dispõe sobre cumprimento de entrega de certidões em face do Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre e de decisão judicial proferida nos autos da Ação 0100180-91.2018.8.20.0153

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais e regimentais e em face de decisão em processo com tutela antecipada, de número cronológico 0100180-91.2018.8.20.0153 de autoria do vereador régio Luciano Xavier Alves e outros, contra o Município de São José do Campestre, a Câmara Municipal de São José do campestre e José Ney de Lima.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os vereadores que não entregaram as certidões negativas e positivas durante o exercício legislativo de 2018 a contar da publicação do presente Decreto Legislativo depositaram perante o protocolo, a cargo da secretária legislativa no prazo de 48h as certidões negativas e positivas, a fim de cumprir o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, e da decisão judicial proferida nos autos de número 0100180-91.2018.8.20.0153.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário Otacílio Otavio de Oliveira, Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em 02 de agosto de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3C387ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10 /2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta luto oficial e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dr. JOSÉ ERIBERTO DA ROCHA, ocorrido ontem, dia 02 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o fato de que o mesmo foi Vice-prefeito e médico de nosso município por mais 30 anos;

CONSIDERANDO seu exemplo de cidadão do bem, atencioso, grande exemplo de profissional na área da medicina, enquanto esteve entre nós, tratou nossos munícipes com generosidade e dedicação;

CONSIDERANDO, ainda, a grande comoção que tomou conta da população por tão grande perda;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Decretar Ponto facultativo na Câmara Municipal de São Tomé no dia 03 de agosto de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 03 de agosto de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florência Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CPNJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 6B4E30D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos licitatórios no período de janeiro a agosto de 2018, onde abrange a revisão dos processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 03 de Agosto de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6C792AF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) GEORGE WILSON GAMA DANTAS, referente à A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos licitatórios no período de janeiro a agosto de 2018, onde abrange a revisão dos processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 03 de agosto de 2018.

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 699082CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos licitatórios no período de janeiro a agosto de 2018, onde abrange a revisão dos processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

Contratado.....: GEORGE WILSON GAMA DANTAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 03 de Agosto de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 683416B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180027 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: GEORGE WILSON GAMA DANTAS

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com a prestação dos serviços de consultoria jurídica no que concerne a análise dos procedimentos licitatórios no período de janeiro a agosto de 2018, onde abrange a revisão dos processos de aquisição de material e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade e especificações no Termo de Referência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Outros serviços técnicos profissionais.

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2018 a 30 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 54FB4991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 070001/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000001/18

Processo Licitatório nº D 070001/2018

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMÍDIA DE PROVEDOR DE INTERNET

Contratado.....: STAR CONECT TELECOM LTDA, com o valor total de R\$ 1.232,00(Um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.232,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 06 de Julho de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 693B21FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180007 - D 070001/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D

070001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: STAR CONECT TELECOM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMÍDIA DE PROVEDOR DE INTERNET

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.232,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2018

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 4D4D50E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 041/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ N 12.747.440/001-96, com endereço na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 208, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente aquisição de peças para veículo oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, tipo novo GOL G5 1.0, SPECIAL, TOTAL FLEX, CHASSI: 9BWWA45U8GP093345, com contraprestação no valor de R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de agosto de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 55AA7E90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0719001/2018***

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

FORNECEDOR: FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 23.200.679/0001-68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO, referente a Prestação de Serviços de Digitalização dos Documentos Contábeis, Licitatórios, Normativos, Regimentais e outros, durante o período de 2013 a 2016, pertencente a Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO SOCORRO F. DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 08 de junho de 2018.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 6FEEB227

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2018 - TERMO DE RÁTIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME, referente aos Serviços de implantação, customização, treinamento e licenciamento do sistema de protocolo destinado a Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO SOCORRO F. DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ – RN, 27 de junho de 2018.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 43EE7785

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 010/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ.

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME

OBJETO.....: Serviços de implantação, customização, treinamento e licenciamento do sistema de protocolo destinado a Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.800,00.

VIGÊNCIA.....: 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de julho de 2018

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 4361DBF4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.954,60 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 19/07/2018 À 19/07/2019.

Vencedor(es): Farias & Farias Construções LTDA - ME					
CNPJ: 23.200.679/0001-68		Telefone:		Email:	
Endereço: Rua João Leocádio Gonzaga, 42, COHAB, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000					
Representante: - RG: 17624/PMRN					
Lote	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	UND	MATERIAIS		6.054,60
00002	1,00	UND	SERVIÇOS		7.900,00

ASSINATURA

*JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – PELO ORGÃO GERENCIADOR

ERICO ROSA FARIAS - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 19 DE JULHO DE 2018.

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 762B0D49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, referente ao pregão presencial nº 005/2018 - processo administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum / etanol comum / óleo diesel s500 / óleo diesel s10).

Dispositivo:

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa	CNPJ nº	Percentual de Desconto
POSTO FREI DAMIÃO	08.547.432/0001-29	0,61%

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato a partir do dia 02/07/2018, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 02 de julho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

LEIA-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, referente ao pregão presencial nº 005/2018 - processo administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível.

Dispositivo:

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa	CNPJ nº	Percentual de Desconto
POSTO FREI DAMIÃO	08.547.432/0001-29	0,10% PARA GASOLINA E 0,09% PARA O ETANOL.

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato a partir do dia 02/07/2018, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 02 de julho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por:
 JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5AD430D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 LEI Nº 313/2018

Autor: VEREADOR PRESIDENTE: AURIVONES ALVES

EMENTA:

ISENTA DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS, OU SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, E OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN aprovou, o Prefeito Municipal nos termos do artigo 117, §1 e 2º, sancionou tacitamente e eu AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN nos termos do artigo 30, XII do Regimento Interno da Casa, PROMULGO seguinte lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública os idosos com mais de 60 anos ou seus responsáveis legais, e os beneficiários da bolsa família.

§1º. No caso da existência de mais de um imóvel em nome dos beneficiários desta Lei, fica concedida a isenção unicamente a um dos imóveis.

§2º - No caso do responsável pela unidade familiar ser do sexo feminino, independentemente de idade, estará isenta do pagamento da taxa do serviço de iluminação pública.

Art. 2º - Para requerer a isenção do pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública o titular do imóvel ou seu representante legal deverá:

I – comprovar com documento de identidade de reconhecimento nacional com foto, ter idade igual ou superior a 60 anos;

II – Estar inscrito no programa social bolsa família;

III – Comunicar a secretaria de administração municipal que é beneficiário de isenção;

III – comprovar ser o responsável legal, pelo idoso quando couber.

Art. 3º - O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações em relação ao:

I – falecimento do proprietário idoso;

II - Falecimento do beneficiário de baixa renda, "bolsa Família" ou a perda de qualidade do beneficiário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira/RN, 03 de agosto de 2018.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4009E8D6

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA
INFORMATIZADA AO TCE-RN

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ	NÚMERO DO RECIBO:
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º bimestre de 2018	
GESTOR RESPONSÁVEL: ODAIR ALVES DINIZ	38.223351.19926.4
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	
DATA E HORA DA REMESSA: 03/08/2018 09:55:00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS
DADA PELO MDF DA STN

REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Anexo 01 (Anexo 15 do SIAI) – Despesa Total com Pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas

Despesa Bruta com Pessoal:	Total no bimestre R\$	00,00
Despesa Total com Pessoal:	Total no bimestre R\$	00,00
% da Despesa Total com Pessoal:	Sobre a RCL	0 %
Limite máximo:		5,7% ()

Anexo 05 (Anexo 19 do SIAI) – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Líquida:	Total de R\$	00,00
-----------------------------------	--------------	-------

ANEXOS DO TCE-RN

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS
DADA PELO SIAI

Anexo 14 – Relação de Empenhos e de Pagamentos Executados, Anulados e Cancelados

Empenhado:	Total no bimestre R\$	2.815.504,53
Liquidado:	Total no bimestre R\$	2.816.083,49
Pago:	Total no bimestre R\$	2.511.118,88

Anexo 21 – Relação de Transferências Voluntárias de Recursos a Terceiros, Mediante Convênio, Acordo, Ajuste ou Outros Instrumentos Congêneres

Valor total:	Total no bimestre R\$	00,00
--------------	-----------------------	-------

Anexo 24 – Despesas do Poder Legislativo Municipal

Despesas do Poder Legislativo no exercício atual:	Total de R\$	00,00
Despesa Total com Pessoal:	Total de R\$	00,00

Anexo 25 – Relação de Concessões e de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Valor total de suprimento de fundos:	Total de R\$	00,00
--------------------------------------	--------------	-------

Importante:

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacao/recibos)

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Data e hora da criação deste Documento: 03/08/2018 as

09:57:39

Número do Recibo de Entrega: 38.223351.19926.4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SIAI

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DIVERSOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ	NÚMERO DO RECIBO: 38.14.6396
--	--

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Documento: Comprovação de Envio de Dados RREO (Resol. 011/2016-TCE, art. 7º)
Data de Publicação: 16/07/2018

INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: ODAIR ALVES DINIZ
CPF: 90408900482

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: ilovepdf_jpg_to_pdf.pdf
Código Validador: 06C48E572403242D600D181FD37761B8

INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 03/08/2018 09:59:00
Enviada por: ODAIR ALVES DINIZ (CPF: 90408900482)

Importante:

Este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 38.14.6396

Data e hora da criação deste Documento: 03/08/2018 10:25:36